



## RESOLUÇÃO Nº 229 - CEPEX/2011

Aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Artes - Visuais, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2012

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 038/2011 da Câmara de Graduação;  
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Artes - Visuais;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 19/10/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Artes - Visuais, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2012.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2011.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.